

Florianópolis, 25 de janeiro de 2019.

**Nota Oficial - NO nº 05/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, com base no art. 31, §3º, do Estatuto da entidade, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e o Representante dos atletas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, às 11h (horário de Brasília) em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 11h30min (horário de Brasília), do dia 01 de fevereiro de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre as alterações do Estatuto da Confederação Brasileira de Tênis e aprovar a sua nova redação, para adequação às normas da Portaria nº 392 de 31/12/2018, do Ministério do Esporte e a Lei 13.756 de 12/12/2018;

2. Assuntos Gerais.

Informamos que somente poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §5º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §4º, e na legislação desportiva vigente; c) o Representante dos Atletas (Presidente da Comissão de Atletas). A versão do Estatuto, com as alterações marcadas, será enviada aos integrantes da Assembleia Geral juntamente com o presente edital.

Atenciosamente,



Rafael Bittencourt Westrupp  
Confederação Brasileira de Tênis  
Presidente